



**EMENDA Nº. MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025**

**Modifica-se o Produto “ESPACO PÚBLICO REQUALIFICADO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0010 – Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Modifica-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa **0010 – CIDADE URBANIZADA**:**

<b>PROGRAMA:</b>		0010   Cidade Urbanizada											
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>		ESPAÇO PÚBLICO REQUALIFICADO											
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>		A requalificação de espaços públicos é uma estratégia urbana que visa recuperar, modernizar e valorizar áreas coletivas e comunitárias do município, com o objetivo de melhorar sua funcionalidade, segurança, acessibilidade e atratividade. O produto contempla intervenções físicas e ambientais de requalificação, com o foco no bem-estar da população.											
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Unidade		<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)		<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		NITERÓI POR ELAS; NITERÓI PRIMEIRA INFÂNCIA; NITERÓI JOVEM			
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>	
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>			
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		
4			2			0			0				Praias da Baía
2	R\$ 4.000.00 0,00		1	R\$ 4.000.000,00		0			0			Norte	
0			1			0			0			Oceânica	
0			1			0				0			Pendotiba

**Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
00 - XXXX	R\$ 0
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0010 – CIDADE URBANIZADA	R\$ 8.000.000,00



**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem por objetivo viabilizar a urbanização da Rua Miguel Vieira Ferreira, localizada no bairro de Icarai (CEP 24230-093). O local apresenta um canal aberto que atravessa a via, cuja manutenção é essencial para o escoamento das águas pluviais, mas cuja condição atual de entorno carece de intervenções urbanas qualificadas.

A via encontra-se com iluminação pública insuficiente, calçadas degradadas e ausência de mobiliário urbano, o que compromete a segurança dos pedestres e contribui para o acúmulo de lixo e para a ocupação irregular do espaço público.

A urbanização proposta busca transformar o trecho em um espaço mais seguro, iluminado e acessível, por meio de melhorias paisagísticas, requalificação do passeio público, instalação de nova iluminação e adequação das áreas adjacentes ao canal. O objetivo é proporcionar um ambiente urbano mais agradável e seguro, reduzindo a vulnerabilidade da região à concentração de pessoas em situação de rua e permitindo que os moradores do entorno possam usufruir melhor do espaço público.

Trata-se, portanto, de uma intervenção de caráter social e urbano, voltada à valorização do espaço público, à promoção da segurança e ao fortalecimento da convivência comunitária no bairro de Icarai.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

**BINHO GUIMARÃES**  
Vereador